ANEXO I - PROJETO BÁSICO

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa em tecnologia IP (PABX em nuvem), compreendendo a disponibilização de 07 (sete) ramais, com portabilidade da numeração atualmente utilizada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã – IPREMA, incluindo instalação, configuração, suporte técnico e manutenção durante toda a vigência da contratação.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer, no mínimo:

- Serviço de telefonia fixa em tecnologia IP (PABX em nuvem);
- Portabilidade dos números atualmente utilizados pelo IPREMA;
- Disponibilização de 07 (sete) ramais;
- Licenciamento da plataforma durante toda a vigência contratual;
- Configuração e ativação dos ramais;
- Suporte técnico remoto;
- Manutenção corretiva durante toda a vigência do contrato;
- Disponibilidade do serviço durante 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- Disponibilização de central de atendimento para registro de ocorrências.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá:

- possuir autorização da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL para prestação dos serviços;
- realizar toda a implantação e migração dos serviços;
- fornecer todos os equipamentos, softwares, licenças e configurações necessários ao pleno funcionamento da solução;
- garantir a portabilidade da numeração atualmente utilizada pelo IPREMA;
- prestar suporte técnico durante toda a execução contratual.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da Contratada:

- executar os serviços em conformidade com este Termo de Referência;
- garantir o funcionamento contínuo da solução contratada;
- corrigir eventuais falhas no menor prazo possível;
- prestar suporte técnico sempre que solicitado;
- manter todas as condições de habilitação durante a vigência contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do instrumento contratual ou emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, desde que presentes os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.
A implantação da solução deverá ocorrer em prazo compatível com a necessidade da Administração, evitando a interrupção dos serviços de telefonia.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações constantes deste Termo de Referência.

FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pelo IPREMA, competindo-lhe verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, comunicar eventuais irregularidades e atestar a execução dos serviços para fins de pagamento.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o recebimento definitivo dos serviços e o atesto do fiscal do contrato, observadas as condições estabelecidas pela Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente do IPREMA.

Mairiporã, 27 de julho 2026

Suzi Maria Rodrigues Muller